



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.993, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece horário de expediente da Câmara Municipal de Paracatu no dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, I, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente da Câmara Municipal de Paracatu no dia 07 de agosto de 2019, das 08:00 às 11:00 horas, em virtude da Abertura da 33ª Exposição Agropecuária de Paracatu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de Agosto de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/08/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 06/08/19,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável